



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – fax 3652-1807 Cep-17300-000
site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br e-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 201 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

RATIFICA PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2014.

MARA SILVIA VALDO, Presidenta da Câmara Municipal de Dois Córregos, Estado de São Paulo, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:-

Artigo 1º. - Fica Ratificado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado às fls. 208 dos Processos TC 000050/026/14 e EXPEDIENTES TC-038050/026/14 e TC 014056/026/15 – Exercício de 2014;

Artigo 2º. – Via de consequência, ficam aprovadas as contas mencionadas e respectivos expedientes;

Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dois Córregos, aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Pela Mesa da Câmara Municipal

Mara Silvia Valdo
Presidenta

Douglas Pedroso
1º. Secretário

Rogério Augusto Barbosa do Amaral
Vice-Presidente

Alceu Antonio Mazziero
2º. Secretário

Registrado, publicado e afixado na forma do costume.
Data supra.

Aparecido Nelson Fuzer
Chefe de Gabinete da Presidência